



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

1.2 Se faz necessária a contratação da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. especializada no fornecimento de Energia Elétrica de Baixa/Média tensão (praça, pórticos e logradouros) no município de Guapimirim, que servirá para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura com sede na Estrada do Bananal, 1.919 – Bananal – Guapimirim-RJ.

1.3 O presente processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica no município, de acordo com o Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, diante das condições e do fundamento legal expresso.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Nossa atual administração não tem plano de contratação anual, porém a despesa foi provisionada para orçamento do exercício 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O fornecimento de energia elétrica ocorrerá ininterruptamente para a entrada em baixo/média tensão nas praças, pórticos e logradouros públicos-IP no município de Guapimirim.



3.2 A prestação do objeto obedecerá às normas editadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme resolução normativa nº 1000/2021, bem como as normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150/1962.

3.3 Concessionárias de serviços públicos autorizadas a explorar o serviço pelo ente Federativo responsável pela região. A empresa **Ampla Energia e Serviços S.A.** detém a concessão junto a ANEEL dos serviços de fornecimento de energia elétrica em nossa região.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Memória de Cálculo de consumo por histótico dos últimos 12 meses Parque de Iluminação Público: Nº UC 88880026100 – Consumo 8.810.815 kWh Anual.

MÊS	VALOR	CONSUMO KWh	UNITÁRIO KWh
nov/22	R\$ 456.877,52	757.878,90	0,60284
dez/22	R\$ 463.006,13	718.315,88	0,64457
jan/23	R\$ 447.806,61	739.485,78	0,60556
fev/23	R\$ 471.323,26	673.025,64	0,70031
mar/23	R\$ 471.064,48	760.401,48	0,61949
abr/23	R\$ 482.837,63	734.834,70	0,65707
mai/23	R\$ 486.003,92	759.516,23	0,63989
jun/23	R\$ 491.219,48	736.063,17	0,66736
jul/23	R\$ 492.759,83	744.743,38	0,66165
ago/23	R\$ 484.335,67	744.537,54	0,65052
set/23	R\$ 483.541,21	720.080,40	0,67151
out/23	R\$ 485.890,93	721.932,20	0,67304
TOTAL	R\$ 5.716.666,67	8.810.815,30	7,79381
MEDIA	R\$ 476.388,89	734.234,61	0,64948

4.2 Memória de Cálculo de consumo por histótico dos últimos 12 meses Praças e Pórticos Público: Nº UC 88881302304 - Consumo 617.487 kWh Anual.



MÊS	VALOR	CONSUMO KWh	UNITÁRIO KWh
nov/22	R\$ 32.258,94	53511,87	0,60284
dez/22	R\$ 38.951,99	60430,80	0,64457
jan/23	R\$ 34.765,09	57409,36	0,60556
fev/23	R\$ 32.114,40	45857,73	0,70031
mar/23	R\$ 34.845,42	56248,16	0,61949
abr/23	R\$ 35.911,79	54654,46	0,65707
mai/23	R\$ 30.139,36	47101,13	0,63989
jun/23	R\$ 32.011,53	47967,37	0,66736
jul/23	R\$ 33.141,52	50089,16	0,66165
ago/23	R\$ 32.650,25	50191,09	0,65052
set/23	R\$ 31.116,34	46337,86	0,67151
out/23	R\$ 32.096,33	47688,43	0,67304
TOTAL	R\$ 400.002,96	617487,43	7,79381
MEDIA	R\$ 33.333,58	51375,40	0,64882

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Trata-se de fornecedor exclusivo e direto junto a empresa **Ampla Energia e Serviços S.A**, concessionária do serviço (fornecimento) de energia elétrica autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANEEL) – Resolução Normativa nº 1000/21.

5.2 A contratação enquadra-se na hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, como se vê:

“Art. 74. Inexigibilidade de licitação:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA

6.1.1 Iluminação pública logradouros: **R\$ 6.860.000,00**

6.1.1.1 Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de **2022/2023** foi de R\$ 476.388,89 (valor que multiplicado por 12 totaliza R\$ 5.716.666,67), acrescida 20% de valor adicional para fazer frente a aumentos de tarifas e consumos extraordinários.



6.1.2 Iluminação pública praça e pórticos: **R\$ 480.000,00.**

6.1.2.1 Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de **2022/2023** foi de R\$ 33.333,58 (valor que multiplicado por 12 totaliza R\$ 400.002,96), acrescida 20% de valor adicional para fazer frente a aumentos de tarifas e consumos extraordinários.

6.2 A estimativa Total **R\$ 7.340.000,00** (Sete milhões trezentos e quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses no exercício 2024.

6.3 Os serviços serão remunerados conforme normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e abrangem, além do consumo, em kWh, também a demanda, em kW, e a aplicação de bandeiras tarifárias, conforme as condições favoráveis de geração de energia.

6.4 O valor da iluminação pública é definida pelos municípios onde o fornecimento é realizado e seus valores alteram superando expectativas inflacionárias e seu valor é cobrado na fatura de energia.

6.5 Foram acrescidos 20% dos valores referentes ao exercício de 2023 (Royalties), tendo em vista o aumento do ICMS e reajuste kWh para o próximo exercício de 2024 conforme vinculação da imprensa escrita e áudio visual.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém exclusividade na distribuição de energia elétrica em nossa região.

7.2 Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

7.3 Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato será por tempo **indeterminado** por se trata de serviço público oferecido em regime de monopólio, conforme art. 109 – Lei Federal 14.133/21.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Fornecimento contínuo de energia elétrica. Não haverá parcelamento por se Trata de “**forneecedor exclusivo**” e direto junto a empresa Ampla Energia e Serviços S.A, concessionária do serviço (fornecimento) de energia elétrica autorizada a explorar



economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANEEL) – Resolução Normativa nº 1000/21, conforme art 40, §3º, inciso III, da LF 14.1333/2021

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Garantir a continuidade dos serviços públicos prestados a população, mas também a embeleza as áreas urbanas, redução da criminalidade, acidentes de trânsito, valorização com melhor utilização do espaço público. Mater iluminação pública que desempenha um papel importante na promoção da vida noturna em áreas urbanas, tornando-as mais atraentes e seguras para os moradores e visitantes.

9.2 O fiscal de contrato em epígrafe, ficará responsável em fazer Checklist e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Abertura de processo com a solicitação de contratação dos serviços supracitados com a capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10.2 Definição de planos de trabalho com vista à boa execução contratual;

10.2 Acompanhamento das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas, uma vez que a presente contratação contempla integralmente as necessidades da Administração Pública.

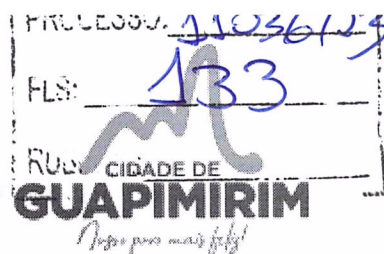
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A presente contratação não gera impactos ambientais. Todos os materiais de possível descarte são recicláveis.

12.2 Deverão ser observadas ainda, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU 4ª edição, atualizada**, e demais normas específicas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CONSERVAÇÃO



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANEEL.

Guapimirim, 22 de dezembro de 2023.

Rafael Cabral de Castilho
Responsável pela Elaboração TR
Matrícula nº 1371019.12

Max Portela Gomes
Cargo: Engenheiro Civil – SMO
Responsável Técnico
Engenho Civil – Crea-RJ nº 2017112032



MAPA DE RISCOS

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Guapimirim
Requisitante:	52 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Serviço:	Fornecimento de Energia Elétrica
Processo:	11036/2023

Fase I: Planejamento da Contratação

RISCO 01:		Atraso no início do processo de contratação.		
PROBABILIDADE:		(☐) Alta	(☐) Média	(☒) Baixa
IMPACTO:		(☒) Alta	(☐) Média	(☐) Baixa
Id.	Dano			
1.	Não contratação dos serviços ou fornecimento.			
Id.	Ação Preventiva:			Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares a outros órgãos.			Setor responsável pelo serviço da Secretaria.
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecimento com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.			Setor responsável pelo serviço da Secretaria.
3.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão.			Setor responsável pelo serviço da Secretaria.
Id.	Ação de Contingência:			Responsável
1.	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.			Gestor do Contrato
2.	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o process licitatório.			Gestor do Contrato
RISCO 02:		Instabilidade no Orçamento		
PROBABILIDADE:		(☐) Alta	(☐) Média	(☒) Baixa
IMPACTO:		(☒) Alta	(☐) Média	(☐) Baixa
Id.	Dano			
1.	Atrasos no fornecimento devido a ajustes orçamentários.			
Id.	Ação Preventiva:			Responsável
1.	Realizar análises de riscos financeiros durante o planejamento			Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:			Responsável

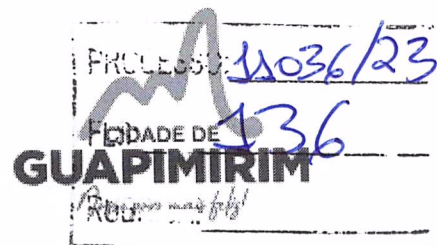


1	Manter uma reserva de contingência orçamentária	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 03: Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE: () Alta () Média (x) Baixa		
IMPACTO: () Alta (x) Média () Baixa		
Id.	Dano	
1.	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso, pois a licitação será por Inexigibilidade.	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Validar as quantidades e estimativas apontadas ETP e com a experiência dos fornecedores	Elaborador do Termo de Referência
Id.	Ação de Contingência:	Responsável
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação	Elaborador do Termo de Referência
RISCO 04: Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE: () Alta (x) Média () Baixa		
IMPACTO: () Alta () Média (x) Baixa		
Id.	Dano	
1.	Atraso na conclusão do processo	
	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos	
	Necessidade de readequar prazos	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores	Equipe de Planejamento da Contratação

FASE II: Licitação			
RISCO 05:		Risco de demora da análise pela área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área	
PROBABILIDADE:		() Alta	(x) Média () Baixa
IMPACTO:		(x) Alta	() Média () Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar o não fornecimento da aquisição pretendida		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CONSERVAÇÃO



Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Articular previamente com a Procuradoria a priorização da análise deste processo	Elaborador do Termo de Referência
Id.	Ação de Contingência:	Responsável
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Procuradoria	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 06: Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE: () Alta (x) Média () Baixa		
IMPACTO: (x) Alta () Média () Baixa		
Id.	Dano	
1.	Atraso no processo	
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação	
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar o não fornecimento da aquisição pretendida	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 07: Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação		
PROBABILIDADE: () Alta (x) Média () Baixa		
IMPACTO: (x) Alta () Média () Baixa		
Id.	Dano	
1.	Atraso no processo	
2.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar o não fornecimento da aquisição pretendida	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Equipe da Licitação
RISCO 08: Licitação Frustrada		
PROBABILIDADE: () Alta () Média (x) Baixa		
IMPACTO: (x) Alta () Média () Baixa		
Id.	Dano	



1.	Republicação do processo	
	Adiantamento da contratação	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Por ser trata de Fornecimento Exclusivo e único.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável
1	Republicar o processo	Área Administrativa

FASE III: Fornecimento do Objeto			
RISCO 09:	Atraso no início do fornecimento do objeto		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Indisponibilidade do fornecimento do objeto		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Estabelecer cronograma de início de autorização de fornecimento	Fiscal de Contrato	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável	
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal de Contrato	
RISCO 10:	Fornecimento do objeto com características inadequadas		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo no fornecimento do objeto		
	Não Fornecer os quantitativos e qualidades compatíveis com o objeto contratado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Realizar gestão técnica na entrega do objeto	Fiscal de Contrato	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável	
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal de Contrato	

Rafael Cabral de Castilho
Responsável pela Elaboração TR
Matrícula nº 1371019-12